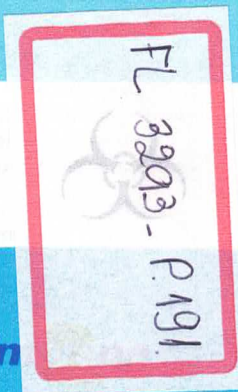


# Gerenciamento de Resíduos Biológicos



**FAPEMIG**

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais

En

FL 3293 - P. 191

## Gerenciamento de Resíduos Biológicos

Os resíduos gerados em atividades de pesquisa e análises de rotinas são quase sempre negligenciados, quer seja pela característica de pequeno volume, quer seja pela inconstância de geração.

Todo resíduo gerado pelos laboratórios de pesquisa com animais, plantas ou microrganismos é passível de conter ou de ser, diretamente, resíduo biológico. É imprescindível o controle destes resíduos e este cuidado garante a continuidade do trabalho sem risco para o pessoal envolvido. Além disso, o descarte correto de resíduos que são potencialmente contaminantes evita agressões ao meio ambiente e para a população em geral.

A atividade de pesquisa e ensino, que atue laboratorialmente com amostras ou reações biológicas é enquadrada legalmente, pela Resolução de Diretoria Colegiada (RDC) da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) Nº 306/04 e a Resolução CONAMA Nº 358/2005, como geradores de Resíduos de Serviços de Saúde (RSS) (resíduos biológicos).

Os geradores devem adotar um Plano de Gerenciamento de Resíduos Biológicos (PGRB) que se constitui num conjunto de procedimentos de gestão, elaborados e implementados a partir de bases científicas e normativas legais com o objetivo de minimizar a produção de resíduos, proporcionando um encaminhamento seguro e eficiente.

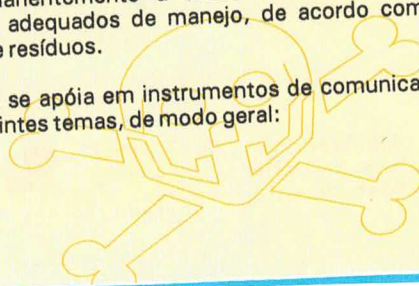
A acondicionamento (Fig. 1), e a identificação do resíduo deve ser destacada na armazenagem temporária e no destino final, seguindo a norma NBR 7500 da ABNT, além de outras exigências relacionadas à identificação de conteúdo e ao risco específico de cada grupo de resíduos (Fig. 2).




Fig 1. Saco e caixa para acondicionamento de resíduos e materiais perfurocortantes.

A Norma Regulamentadora (RDC ANVISA N° 306/04) preconiza ainda um programa de educação ambiental que visa orientar, motivar, conscientizar e informar permanentemente a todos os envolvidos sobre os riscos e procedimentos adequados de manejo, de acordo com os preceitos do gerenciamento de resíduos.

Este programa se apóia em instrumentos de comunicação e sinalização, e aborda os seguintes temas, de modo geral:



- 
- Noções gerais sobre o ciclo da vida dos materiais
  - Conhecimento da legislação ambiental, de limpeza pública e de vigilância sanitária relativas aos RSS (resíduo biológico).
  - Visão básica do gerenciamento dos resíduos sólidos no município.
  - Definições, tipo e classificação dos resíduos e seu potencial de risco.
  - Orientações sobre biossegurança (biológica, química e radiológica).
  - Orientações especiais e treinamento em proteção radiológica quando houver rejeitos radioativos.
  - Sistema de gerenciamento adotado internamente no estabelecimento.
  - Formas de reduzir a geração de resíduos e reutilização de materiais.
  - Identificação das classes de resíduos.
  - Conhecimento das responsabilidades e tarefas.
  - Medidas a serem adotadas pelos trabalhadores na prevenção e no caso de ocorrência de incidentes, acidentes e situações emergenciais.
  - Orientações sobre o uso de Equipamentos de Proteção Individual - EPIs e Coletiva - EPCs específicos de cada atividade, bem como sobre a necessidade de mantê-los em perfeita higiene e estado de conservação.
  - Orientações sobre higiene pessoal e dos ambientes.
  - Conhecimento sobre a utilização dos veículos de coleta.

A implantação do Plano de Gerenciamento de Resíduos Biológicos (PGRB) deve ser desenvolvido nas Instituições de Ensino e Pesquisa, no âmbito da adequação e modernização das práticas envolvidas, sendo elaborado com base nas características e volume dos resíduos gerados, incluindo as medidas de: segregação, acondicionamento, identificação, transporte interno, armazenamento intermediário, armazenamento temporário, tratamento, armazenamento externo, coleta e transporte externo e destinação final.

Os resíduos do Grupo A são identificados pelo símbolo de substância infectante, com rótulos de fundo branco, desenho e contornos pretos.



Os resíduos do Grupo B são identificados através do símbolo de risco associado e com discriminação de substância química e frases de risco.



Os rejeitos do Grupo C são representados pelo símbolo internacional de presença de radiação ionizante (trifólio de cor magenta) em rótulos de fundo amarelo e contornos pretos, acrescido da expressão MATERIAL RADIOATIVO.



Os resíduos do Grupo D podem ser destinados à reciclagem ou à reutilização. Quando adotada a reciclagem, sua identificação deve ser feita nos recipientes e nos abrigos de guarda de recipientes, usando código de cores e suas correspondentes nomeações, baseadas na Resolução Conama nº 275/01, e símbolos de tipo de material reciclável. Para os demais resíduos do Grupo D deve ser utilizada a cor cinza ou preta nos recipientes. Caso não exista processo de segregação para reciclagem, não há exigência para a padronização de cor destes recipientes.



VIDRO	■
PLÁSTICO	■
PAPEL	■
METAL	■
ORGÂNICO	■

Os produtos do Grupo E são identificados pelo símbolo de substância infectante, com rótulos de fundo branco, desenho e contornos pretos, acrescido da inscrição de RESÍDUO PERFUROCORANTE, indicando o risco que apresenta o resíduo.



Fig. 2

**Embrapa**  
**Gado de Leite**

INSTITUTO  
DE RECURSOS GENÉTICOS

MANUAL EDUCATIVO



**Ministério da  
Agricultura, Pecuária  
e Abastecimento**

